



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos do Município de Bragança-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em linha de consideração que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços prestados e a manutenção do atendimento ao município de Bragança, considerando a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos. Produtos estes que são de suma importância para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores. Os produtos constantes visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Fundos e todos os programas sociais vinculados a esta secretaria, exercício de 2015.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os produtos constam na pauta em anexo. Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada material a ser fornecido, quantidade programada, tipo de embalagem primária e secundária para cada produto.

Itens	Descrição	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Médio Unitário
01	ABACATE IN NATURA , espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	1.000	3.000	R\$ 7,31
02	ABACAXI IN NATURA , espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	UND	1.000	3.000	R\$ 4,20
03	ABÓBORA IN NATURA , espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	KG	1.000	2.200	R\$ 2,38
04	ACHOCOLATADO EM PÓ , à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.	KG	2.500	5.000	R\$ 5,64
05	AÇUCAR refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.	KG	2.200	10.000	R\$ 2,08
06	AÇUCAR , tipo cristal, cor branca, embalagem com 1kg;	KG	2.000	8.000	R\$ 2,21

07	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	UND	500	1.000	R\$ 2,75
08	ALFACE , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	800	2.000	R\$ 3,15
09	ALHO , apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	KG	350	800	R\$ 22,41
10	AMIDO DE MILHO , pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.	UND	2.000	4.000	R\$ 4,67
11	ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	KG	1.200	6.000	R\$ 2,76
12	ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	KG	1.500	6.000	R\$ 2,74
13	AVEIA em flocos finos	CX	2.000	5.000	R\$ 2,71
14	AVEIA em flocos.	CX	2.000	5.000	R\$ 2,71
15	BACON , 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	KG	400	1.000	R\$ 18,57
16	BANANA IN NATURA , espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.	KG	1.000	3.000	R\$ 4,13
17	BATATA LAVADA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1.000	3.000	R\$ 5,01
18	BATATA PALHA , embalagem com no máximo 01 kg, data de embalamento não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	KG	1.000	3.000	R\$ 20,90
19	BETERRABA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.	KG	800	2.000	R\$ 4,35
20	BISCOITO doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	3.000	10.000	R\$ 3,27
21	BISCOITO doce, tipo rosquinha, sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	UND	3.000	10.000	R\$ 4,00
22	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	3.000	10.000	R\$ 2,62
23	CALDO em cubo, sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.	CX	500	3.000	R\$ 0,60
24	CALDO de galinha em cubo, tipo 1, caixa c/24x19g 02 tabletes	CX	500	3.000	R\$ 0,60
25	CANELA , tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.	UND	1.200	2.000	R\$ 0,97
26	CARNE BOVINA MOÍDA , tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1.000	2.000	R\$ 12,89
27	CARNE BOVINA tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1.000	2.000	R\$ 20,82

28	CARNE BOVINA , tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 500 g.	KG	700	2.000	R\$ 23,13
29	CARNE BOVINA , tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	600	2.000	R\$ 10,99
30	CARNE BOVINA , tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1.000	2.000	R\$ 13,00
31	CARNE BOVINA , tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	1.000	2.000	R\$ 16,71
32	CARNE BOVINA , tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	800	1.500	R\$ 18,18
33	CARNE IN NATURA , tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	500	1.000	R\$ 7,84
34	CEBOLA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	800	2.000	R\$ 8,68
35	PIMENTÃO , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300	1.200	R\$ 8,54
36	CEREAL INFANTIL , tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200g.	UND	2.000	4.500	R\$ 3,41
37	CHEIRO VERDE , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	300	1.200	R\$ 2,95
38	CHUCHU , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	800	1.800	R\$ 3,36
39	COCO RALADO , embalagem plástica de 100g.	UND	1.000	2.800	R\$ 4,56
40	COLORAU condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	UND	1.000	2.800	R\$ 0,69
41	COUVE , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	500	1.000	R\$ 2,95
42	CREME DE LEITE , embalagem de 200g.	UND	2.000	6.000	R\$ 1,83
43	ERVILHA , embalagem com 200g.	UND	2.000	3.500	R\$ 1,66

44	EXTRATO DE TOMATE , extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.	VDR	2.000	4.000	R\$ 2,09
45	FARINHA para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moídos, tipo cru, pacote com 01 kg.	KG	250	3.000	R\$ 8,58
46	FARINHA , tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	800	3.000	R\$ 4,93
47	FARINHA , tipo de milho, apresentação crua, tipo, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica 01 kg.	KG	800	3.000	R\$ 3,57
48	FARINHA , tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	800	3.000	R\$ 13,17
49	FEIJÃO TIPO 01 subgrupo tipo carioquinha, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	1.500	5.000	R\$ 4,57
50	FEIJÃO TIPO RAJADO , sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	1.250	5.000	R\$ 4,01
51	FERMENTO , Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	150	1.000	R\$ 12,47
52	FERMENTO , Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	150	1.000	R\$ 5,75
53	FILÉ DE PESCADA , resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	500	1.500	R\$ 31,14
54	FLOCOS DE CEREAIS , tipo farinha lacta, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com no máximo 400 g.	UND	800	5.000	R\$ 11,44
55	FUBÁ , especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.	KG	1.500	4.000	R\$ 5,83
56	GELATINA , Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	4.000	12.000	R\$ 3,13
57	GOIBADA , embalagem plástica 600g.	CX	500	1.200	R\$ 4,37
58	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	UND	5.000	10.000	R\$ 7,61
59	KETCHUP , embalagem de 200g.	CX	2.200	4.000	R\$ 3,29
60	LARANJA IN NATURA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	800	3.500	R\$ 1,88
61	LEITE CONDENSADO , ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.	LT	3.000	5.000	R\$ 3,88
62	LEITE DE COCO , embalagem de garrafa de vidro 200 ml.	GRF	1.500	2.200	R\$ 3,60
63	LEITE EM PÓ , integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem	KG	3.000	10.000	R\$ 9,63

	contendo no mínimo 200 g.				
64	LEITE NAM 01 , lata de 400g.	LT	300	900	R\$ 39,55
65	LEITE NAM 02 , lata de 400g.	LT	300	900	R\$ 39,47
66	LIMÃO IN NATURA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	600	1.800	R\$ 1,98
67	MAÇÃ IN NATURA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	800	2.000	R\$ 6,03
68	MACARRÃO tipo com ovos. Formato espaguete, pcte c/ 500g.	PCT	1.500	3.000	R\$ 2,84
69	MACARRÃO tipo sêmola sem ovos, formato espaguete pacote com 500g.	PCT	1.500	3.000	R\$ 2,56
70	MACARRÃO , tipo com ovos, formato goela de pato (goela pequena), pacote de 500g.	PCT	500	3.000	R\$ 4,71
71	MAIONESE , embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.	UND	1.500	2.500	R\$ 2,28
72	MAMÃO IN NATURA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	1.000	3.000	R\$ 2,72
73	MANTEIGA , ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.	KG	1.000	2.000	R\$ 22,78
74	MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.	KG	1.000	2.000	R\$ 4,21
75	MASSA DE SOPA , a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	PCT	1.500	3.000	R\$ 2,75
76	MELANCIA IN NATURA , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	800	2.000	R\$ 1,19
77	MILHO DE PIPOCA , tipo 01, grupo duro, classe amarelo, pacote 500 g.	KG	1.500	3.000	R\$ 3,65
78	MISTURA PARA MINGUAU , instantâneo, feito à base de arroz, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	2.000	8.000	R\$ 9,68
79	MISTURA PARA MINGUAU , instantâneo, feito à base de milho, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	2.000	8.000	R\$ 9,68
80	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima girassol, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND	2.000	4.000	R\$ 9,67
81	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND	2.000	4.000	R\$ 3,58
82	ORÉGANO 50g.	PCT	1.500	2.500	R\$ 9,80
83	OVO , tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	UND	10.000	40.000	R\$ 0,35

84	PEITO DE FRANGO , resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	800	2.000	R\$ 7,30
85	PIMENTINHA VERDE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	300	900	R\$ 5,94
86	PÓ DE CAFÉ , tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.	KG	2.000	5.000	R\$ 16,61
87	POLPA DE FRUTA , natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	3.000	10.000	R\$ 9,91
88	PROTEÍNA DE SOJA – carne 400g.	PCT	3.000	6.000	R\$ 9,98
89	PROTEÍNA DE SOJA – frango 400g.	PCT	3.000	6.000	R\$ 9,98
90	REPOLHO , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	800	2.000	R\$ 4,25
91	SAL , tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	KG	800	1.600	R\$ 1,18
92	SALSICHA , origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	KG	3.000	8.000	R\$ 6,56
93	SUCO , apresentação líquido, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	UND	3.000	6.000	R\$ 4,24
94	SUCO , apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.	UND	3.000	6.000	R\$ 0,88
95	TEMPERO COMPLETO , pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.	UND	1.500	3.500	R\$ 1,89
96	TOMATE tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	800	2.000	R\$ 4,97
97	TRIGO , tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.	PCT	2.000	10.000	R\$ 3,39
98	TRIGO , tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.	PCT	2.000	10.000	R\$ 3,49
99	VINAGRE , matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.	UND	1.500	3.500	R\$ 3,52

OBSERVAÇÃO:

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos ser repostos no prazo de 24 horas, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

a) **Local de entrega:** os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

b) **Prazo de entrega:** deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, durante o exercício de 2015.

c) **Forma de pagamento:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

d) Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuado ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos objetos da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

7.3. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

7.4. O prazo de garantia dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;

7.5. O prazo de validade dos produtos deverá estar expresso na embalagem ou produto;

7.6. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

7.7. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos produtos, objeto da licitação;

7.8. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.

7.9. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.10. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

7.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.12. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

7.13. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

7.14. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

7.15. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

7.16. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

8.2. Receber o bem de consumo e permanente do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

8.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

8.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

8.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

8.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.7. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

9 – DAS PENALIDADES

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, subtraído o que foi executado.

9.3. Não havendo mais interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

9.5. Sempre que não houver prejuízo para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

9.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários:

1414. Fundo Municipal de Assistência Social

1. 08.244.0003 2.022 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
2. 08.122.0003 2.024 – Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
3. 08.241.0030 2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar do Idoso
4. 08.243.0030 2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar
5. 08.243.0030 2.038 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente - CMDAC
6. 08.243.0030 2.039 – Programa Projovem Adolescente
7. 08.243.0030 2.040 – Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
8. 08.244.0030 2.045 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
9. 08.244.0030 2.046 – Manutenção do Conselho Municipal da Condição Femenina
10. 08.244.0030 2.047 – Manutenção do Conselho Municipal de Emprego e Renda
11. 08.243.0030 2.147 – Manutenção do CREAS
12. 08.244.0030 2.156 – Atenção Integral a Família – CRAS – PAIF - PBF
13. 08.244.0030 2.157 – Proteção a Criança de 06 anos e Suas Famílias – PBV II
14. 08.244.0030 2.158 – Manutenção Programa Bolsa Família - IGD
15. 08.244.0030 2.161 – Atenção Especializada à Família – CREAS – PAEFI – PFMC II
16. 08.243.0003 2.172 – Gestão do PFMC – Centro POP RUA
17. 08.244.0030 2.175 – Manutenção do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada receberá programação os bens em conformidade com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para esse fim.

11.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

11.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Bragança - PA, 17 de julho de 2015.

NEUVAMÁRIA CRISTINA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social